

Centro Social
Nossa Senhora da Graça



2020 |
RELATÓRIO
DA GESTÃO, BALANÇO E CONTAS



Centro Social
Nossa Senhora da Graça

Centro Social Nossa Senhora da Graça

Estrada Nacional 260 - Baleizão
NIF 502 976 683

**Insituição Particular
de Solidariedade Social**



RELATÓRIO DE CONTAS

- 6 RELATÓRIO DA GESTÃO**
- 6 SITUAÇÃO ECONÓMICA, E PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**
- 7 BALANÇO INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
- 8 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
- 10 ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
 - 1. Identificação da entidade**
 - 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 3. Base de apresentação e principais políticas contabilísticas**
 - 4. Ativos fixos tangíveis e património histórico cultural**
 - 5. Financiamentos obtidos**
 - 6. Inventários**
 - 7. Rédito e outros rendimentos**
 - 8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**
 - 9. Imposto sobre o rendimento**
 - 10. Instrumentos financeiros**
 - 11. Fornecimentos e serviços externos**
 - 12. Gastos com o pessoal**
 - 13. Outros gastos**
 - 14. Outras informações**

RELATÓRIO DA GESTÃO

De acordo com as disposições legais em vigor, vêm a Direção submeter à aprovação da Assembleia Geral o Relatório da Gestão.

Situação económica e perspetivas para o próximo exercício

O volume de negócios em 2020 atingiu a cifra de 24.836,22€ com um Resultado Operacional de (27 171,33€). O Resultado Líquido negativo foi de (27.243,02€).

Evolução da atividade	2020			2019
	Quantias	Variação em Valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Volume de negócios	124 347,68	4957,10	25,56%	160 437,91
Resultado operacional	53 139,76	(21 915,91)	-417%	9 840,39

O investimento líquido total em ativos fixos tangíveis foi de 566,21€

As depreciações relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foram de 30.460,01€, tendo sido aplicadas as taxas de acordo com a vida útil estimada dos bens;

Política de investimentos	2020			2019
	Quantias	Variação em Valor	Variação face ao período anterior	Quantias
Ativos fixos tangíveis	666 149,72	-29.893,73	-4,29%	696.043,45
Totais	666 149,72	-29.893,73		696.043,45

No que respeita a rúbrica "Recursos Humanos", e aos trabalhadores constantes do quadro de pessoal no início de 2020, os Gastos com o Pessoal atingiram 319.373,48€ o que significou um aumento cerca de 16,66% relativamente ao ano anterior.

Recursos Humanos	2020	2019
Número de trabalhadores no final do período	24	21
Número médio de trabalhadores ao longo do período	24	21
Gastos com o pessoal	319 373,48	274.018,40
Gastos médios por trabalhador	13.307,23	13.048,50

A situação patrimonial da empresa é sólida, sendo o Capital Próprio no valor de 1.790.449,11€.

Propõe-se que os resultado negativo apurado no montante de 27.347,68€ tenham a seguinte aplicação:

Resultados Transitados..... 27.347,68 €

Cumpre-nos ainda informar, nos termos do art.º 20 do Decreto-Lei no 537/80, de 7 de Novembro, que em 31/12/2020 não havia dívidas em mora ao Sector Público Estatal.

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício, à exceção do Covid 19. A rápida disseminação do Coronavírus (Covid-19) vai ter necessariamente consequências negativas na economia global e nas empresas em geral, não sendo possível nesta data estimar com fiabilidade o impacto que esta situação irá ter na futura situação financeira da Empresa.

A terminar queremos deixar uma palavra de apreço e reconhecimento a todos os colaboradores, utentes, fornecedores, entidades bancárias e outros com que nos relacionámos.

Beja, 31 de Maio de 2021

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Euros

Rubricas	2020	2019
	Valor	Valor
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	78 174,37	99 998,61
Investimentos financeiros	2 286,84	2 286,84
Subtotal	80 461,21	102 285,45
Ativo corrente		
Créditos a receber	12 408,85	17 135,93
Estado e outros entes públicos	4 400,13	3 846,35
Diferimentos	1 591,60	455,16
Outros ativos correntes	334 704,99	195 418,97
Caixa e depósitos bancários	24 404,55	18 193,94
Subtotal	377 510,12	235 050,35
TOTAL DO ATIVO	457 971,33	337 335,80
Fundos patrimoniais e passivo		
	2020	2019
	Valor	Valor
Fundos patrimoniais		
Reservas	19 810,00	19 810,00
Resultados transitados	129 791,89	122 891,05
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		
Subtotal	149 601,89	142 701,05
Resultado líquido do produto	50 557,13	6 900,84
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	200 159,02	149 601,89
Passivo		
	2020	2019
	Valor	Valor
Passivo não corrente		
Subtotal	0	0
Passivo corrente		
Fornecedores	11 150,73	13 652,18
Estado e outros entes públicos	23 567,50	21 953,34
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	1 050,92	1 050,92
Financiamentos obtidos	164 902,05	92 468,28
Outros passivos correntes	57 141,11	58 609,19
Subtotal	257 812,31	187 733,91
TOTAL DO PASSIVO	257 812,31	187 733,91
TOTAL DO PASSIVO TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO	457 971,33	337 335,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Demonstração dos resultados por naturezas (ESNL)

Euros

Rendimentos e Gastos	2020	2019
	Valor	Valor
Vendas e serviços prestados	124 237,78	160 437,91
Subsídios, doações e legados à exploração	371 704,65	283 462,41
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas Fornecimentos e serviços externos	-37 869,76	-39 203,99
Gastos com o pessoal	-70 924,60	-74 668,51
	-324 774,68	-311 846,02
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	19 905,58	18 637,74
Outros gastos	-3 046,43	-1 705,71
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS	79 232,54	35 113,83
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-26 092,78	-25 273,44
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)	53 139,76	9 840,39
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-2 582,63	-2 939,55
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	50 557,13	6 900,84
Impostos sobre o rendimento do período	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	50 557,13	6 900,84

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Euros

Fundos patrimoniais e passivo	2020	2019
	Valor	Valor
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	160 437,91	278 004,16
Pagamentos de subsídios	0,00	0,00
Pagamentos de apoios	0,00	0,00
Pagamentos de bolsas	0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores	-140 386,99	-33 417,20
Pagamentos ao pessoal	-178 316,69	-211 462,06
Caixa geradas pelas operações	-158 265,77	33 124,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	164 476,38	-49 177,57
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	6 210,61	-16 052,67
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros ativos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos Realizações de fundos Cobertura de prejuízos Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares Dividendos	0,00	0,00
Reduções de fundos	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	6 210,61	-16 052,67
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	18 193,94	34 246,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24 404,55	18 193,94

ANEXO DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Identificação da identidade

Designação da entidade: Centro Social Nossa Senhora da Graça

Sede: Estrada Nacional 260

Número de identificação de pessoa coletiva: 502976683

Natureza da atividade: Instituição Particular Solidariedade Social

Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro, suprimidas as casas decimais, podendo este facto influenciar os vários subtotais

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, a Associação aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015. Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere "Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada: a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pela IASB e suas interpretações (SIC e IFRIC).

Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Base de apresentação e Principais políticas contabilísticas

Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

Bases de apresentação

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Fundação continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Associação, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e c) A razão para a reclassificação.

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

a1) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos. As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e Outras Construções 20-50 anos

Equipamento básico 8-16 anos

Equipamento de transporte 4-8 anos

Equipamento administrativo 3-8 anos

Outros equipamentos 8 a 16 anos

A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer. Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem. O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos». Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento. Os juros relacionados com os financiamentos são reconhecidos como gastos do período.

a2) Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" são reconhecidos pelo seu custo histórico. Nos bens sujeitos a depreciação as taxas utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

a3) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações acumuladas. As despesas de desenvolvimento e de manutenção foram reconhecidas como gastos. O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos.

a4) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Associação analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos, os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Associação reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Associação reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação. Na data de relato, as provisões foram revistas na data do balanço e ajustadas, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas. Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço e na demonstração dos resultados por naturezas. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

a5) Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos da Associação com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

a6) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou, como locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados por naturezas do período a que respeitam.

a7) Inventários

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

a8) Rendimentos e gastos

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber. O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- e
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Ordem e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

a9) Imposto sobre o rendimento

A Associação é uma pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do no 1 do art.o 2.o do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea bg do n.o 1 do artigo 3.o do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.o e 54.o do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.o 5 do art.o 87.o do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.o do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar. Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

a10) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Membros e outros créditos a receber

As dívidas dos associados e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos associados e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Associação tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas e apresentadas nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

a11) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémio de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pela direção. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

a12) Partes relacionadas

De acordo com o normativo da Comissão de Normalização Contabilística (NCRF 5), uma parte está relacionada com uma entidade se:

- a. Direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários controlar, for controlada por ou estiver sob o controlo comum da entidade, tiver interesse na entidade que lhe confira influência significativa sobre a mesma ou tiver um controlo conjunto sobre a entidade;
- b. A parte for uma associada ou um empreendimento conjunto em que a entidade seja um empreendedor;
- c. A parte for membro do pessoal-chave da gestão da entidade ou da sua empresa-mãe;
- d. A parte for membro íntimo da família de qualquer indivíduo referido em a) ou c);

e. A parte for uma entidade sobre a qual qualquer indivíduo referido nas alíneas c) ou d) exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, ou que possui, direta ou indiretamente um significativo poder de voto; ou

f. A parte for um plano de benefícios pós-emprego para benefícios dos empregados da entidade, ou de qualquer entidade que seja uma parte relacionada dessa entidade.

Face a esta definição, a direção da Associação entende que são consideradas partes relacionadas da própria Associação as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, direta ou indiretamente, das suas atividades, ou seja, os membros dos órgãos sociais com poder de influência sobre a gestão e com cargos de chefia, designadamente os membros do conselho diretivo.

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Associação.

c) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível.

Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pela direção na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/ amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;

- Provisões: A direção analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e

- Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, conforme relatado nas notas 3.1. a5) e a10). As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2- Alterações de estimativas contabilísticas

Na sequência da alteração de Contabilista Certificado em Setembro de 2020 e de programa de contabilidade, a Associação alterou algumas das estimativas contabilísticas, nomeadamente a contabilização dos serviços veterinários e dos serviços de laboratórios de análises, que passaram a ser contabilizados em subcontratos em vez de trabalhos especializados.

Por outro lado, as despesas com refeições e deslocações passaram a ser contabilizadas em deslocações e estadas em vez de despesas de representação. Foi iniciado o critério para cálculo das perdas por imparidades de clientes, e por fim, foi adoptado o regime do acréscimo, uma vez que permite que os efeitos das transações e dos outros acontecimentos sejam reconhecidos quando ocorrem, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

3.3- Correção de erros de períodos anteriores

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, não foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores, nos termos do ponto 6.9 da NCRF-ESNL.

4. Ativos fixos tangíveis e bens do património histórico cultural

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Alienações	Ajustamento/ Abate	Transferência	Saldo em 31/12/2020
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e Recursos Naturais	249					249
Edifícios e outras construções	366 383					366 384
Equipamento básico	61 733	3810				65 542
Equipamento de transporte	85 572					85 572
Equipamento administrativo	10 360	459				10 819
Outros Ativos Fixos Tangíveis	338					338
Investimentos em curso-Instalações	0					0
Ativo bruto	524 636	4 269				528 905
Depreciações acumuladas	424 637	26 093				450 730
Quantia escriturada	99 999	-21 824				78 174
Bens do património histórico e cultural						
Bens do património histórico e cultural						
Investimentos em curso-Instalações						
Quantia escriturada	0					0

Não existem investimentos em curso.

5. Financiamentos obtidos

A Associação à data de 31-12-2020 apresenta empréstimos bancários e locação financeira nos montantes de €164902,05, conforme consta no Mapa de responsabilidades do banco de Portugal.

6. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Associação não apresenta valores de inventários.

7. Rédito e outros rendimentos

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos reconhecida durante os períodos de 2020 e 2019, apresentam-se no quadro seguinte:

	2020	2019	Varição
Vendas			
Produtos Acabados Totais	16 192,90	16 661,20	-468,30
Subtotal	16 192,90	16 661,20	-468,30
Serviços prestados			
Quotização			
Sócios	1 464	1 285	179,00
Outros serviços	2 195,59	11 679,02	
Serviço de Apoio Domiciliário	4 0130,20	34 069,20	6 061,00
Centro de Dia	64 255,08	96 743,49	-32 488,41
Subtotal	108 044,87	143 776,71	-35 731,84

	2020	2019	Varição
Subsídios à exploração			
Subsídios do Estado e outros entes públicos			
S.S. - SAD	78 107,20	74 984,28	3 122,92
S.S. Centro Dia	68 873,75	28 648,60	40 225,15
CMB - Investimento	57 743,28	60 143,28	-2 400,00
PIS	88 842,09	99 578,12	-10 736,03
PEA	17 508,00		17 508,00
Outros Projetos	19 309,67		19 309,67
Outros Subsídios	41 220,66	20 107,83	21 112,83
Subtotal	371 704,65	283 462,11	88 242,54
Outros rendimentos			
Rendimentos Suplementares	0,00		0,00
Descontos de P/P Obtidos	0,00		0,00
Outros	2,70	13,10	-10,40
Correções Exercício Anteriores	15 385,56	6 329,76	9 055,80
Imputação de Subsídios para impostos		5 918,87	-5 918,87
Donativos	4 517,32	6 376,01	-1 858,69
Subtotal	19 905,58	18 637,74	1 267,84
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros credores de depósitos bancários	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00
Total	515 848	462 538	53 310

8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2020 e 2019 não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões, pelo facto de não existir qualquer processo em curso que dê origem à sua constituição. Na data de relato, não são conhecidos quaisquer passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo futuro.

9. Impostos sobre o rendimento

Demonstração do cálculo do imposto, nos termos previstos nos artigos 53.o e 54.o do Código do IRC:

A Associação é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do n.o 1 do art.o 2.o do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nos termos do disposto na alínea b) do n.o 1 do artigo 3.o do CIRC.

O rendimento global é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos, das várias categorias determinadas nos termos do IRS, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições do CIRC. Ao rendimento global são dedutíveis, até à respetiva concorrência, os gastos comprovadamente relacionados com as respetivas atividades.

10. Instrumentos financeiros

10.1 Outros créditos, ativos e passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de outros créditos e ativos não correntes e outras dívidas.

10.2 Fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total	Ativos/ Passivos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
Ativos correntes						
Membros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Créditos a receber	12 408,85	0,00	12 408,85	17 135,93		17 135,93
Outros ativos correntes	334 704,99		334 704,99	195 418,97		195 418,97
Total do Ativo	347 113,84	0,00	347 113,84	212 554,90	0,00	212 554,90
Passivos correntes						
Fornecedores	11 150,73		11 150,73	13 652,18		13 652,18
Outros passivos correntes	57 141,11		57 141,11	58 609,19		58 609,19
Total do Passivo	68 291,84		68 291,84	72 261,37	0,00	72 261,37
Total líquido	278 822,00	0,00	278 822,00	140 293,53	0,00	140 293,53

Conforme mencionado na nota 2.3 do referencial contábilístico, em 2020, a Associação registra em «Fornecedores» todos os movimentos com os fornecedores de bens e prestadores de serviços, com exceção dos destinados aos investimentos.

10.3 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	3 077,24	1 111,01
Depósitos à Ordem	21 327,31	17 068,86
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	24 404,55	18 179,87

11. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos nos períodos de 2020 e de 2019 foram os seguintes:

	2020	2019	Varição
621 Subcontratos	1 110,00	4 437,10	-3 327,10
62111 Outros	1 110,00	4 437,10	-3 327,10
622 Serviços especializados	28 943,91	19 632,44	9 311,47
6221 Trabalhos especializados	8 324,56	4 552,94	3 771,62
6222 Publicidade e propaganda	10 858,69	448,79	10 409,90
6223 Vigilância e segurança	1 515,62	1 014,21	501,41
6224 Honorários	1 140,50	570,00	570,50
6225 Comissões	0,00		0,00
6226 Conservação e reparação	3 866,09	8 781,81	-4 915,72
6227 Serviços bancários	1 609,01	2 861,81	-1 252,49
6228 Outros	1629,44	1 403,19	226,25
623 Materiais	2 374,33	3 263,07	-891,74
6231 Ferramentas e utensílios	1 089,29	1 665,61	-576,32
6232 Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00
6233 Material de escritório	1 101,73	990,38	111,35
6235 Material Utentes	162,25	575,08	-412,83
6238 Outros	18,06	32,00	-13,94

	2020	2019	Varição
624 Energia e fluidos	17 335,84	25 423,27	-8 087,43
6241 Eletricidade	5 060,98	7 741,61	-2 680,63
6242 Combustíveis	10 444,76	15 577,16	-5 132,40
6243 Água	1 600,28	2 034,55	-434,27
6244 Outros	229,82	69,95	159,87
625 Deslocações e estadas	58,95	189,40	-130,45
6251 Deslocações e Estadas	58,95	189,40	-130,45
6252 Transporte de pessoal	0,00	0,00	0,00
6253 Transporte de Mercadorias	0,00	0,00	0,00
626 Serviços diversos	21 104,57	21 723,23	-618,66
6261 Rendas e alugueres	6 487,96	10 072,64	-3 584,68
6262 Comunicação	3 553,12	3 534,98	18,14
6263 Seguros	4 334,23	4 417,37	-83,14
6265 Contencioso e notariado	715,90	676,18	39,72
6266 Despesas de representação	0,00	0,00	0,00
6267 Limpeza, higiene e conforto	6 013,36	3 022,06	2 991,30
Total	70 924,60	74 668,51	-3 743,91

12. Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal incorridos nos períodos de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações do pessoal		
Vencimentos	240 255,09	220 663,77
Subsídios de Férias	13 820,50	16 789,59
Outros extras	5 819,24	4 249,98
Subsídios de Alimentação	10 145,37	11 018,34
Subsídios Transporte	2 586,41	3 371,01
Subsídios Natal	0,00	1 350,00
Total das Remunerações	272 086,61	257 442,69
Encargos sobre Remunerações do pessoal		
Encargos sobre Remunerações do pessoal	50 862,96	51 923,05
Seguro Ac. Trabalho do pessoal	1 825,11	2 418,22
Seguro de saúde do pessoal	0,00	0,00
Outros gastos ação social	0,00	62,06
Total gastos com colaboradores	52 688,07	54 403,33
Total	324 774,68	311 846,02

A rubrica «outros gastos de ação social» inclui os gastos com a medicina no trabalho e os gastos com Fundo de Gestão e Compensação do Trabalho.

Em 2020, atendendo ao princípio do acréscimo, foram imputados os montantes das férias de 2021, subsídios de férias de 2021 e encargos com esses vencimentos de todos os empregados, uma vez que esses montantes são custos dos anos de 2020.

13. Outros gastos

Os outros gastos incorridos nos períodos de 2020 e de 2019 foram os seguintes:

	2020	2019	Varição
6811 Impostos diretos	34,94	42,35	-7,41
6812 Impostos indiretos	81,09	149,09	-68,01
6213 Taxas	0,00	107,11	-107,11
6881 Correções períodos anteriores	2 456,94	1 084,11	1 372,83
6882 Donativos	0,00	0,00	0,00
6882 Outros	0,00	0,00	0,00
Total	2 572,96	1 382,66	1 090,30

14. Outras Informações

14.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos		
Imposto sobre o rendimento a receber	0,00	
Impostos sobre o valor acrescentado	4 400,13	3 846,35
Total do Ativo	4 440,13	3 846,35
Passivos		
Imposto sobre o rendimento		
Retenção de impostos sobre rendimentos	3 417,54	2813,42
Imposto sobre o valor acrescentado		
Contribuições para a Segurança Social	20 149,96	19 139,92
Passivo	23 567,50	21 953,34
Total Líquido	19 167,37	18 106,99

Em 2020 a Associação efectuou adiantamentos de Pagamentos por Conta e Pagamentos Especiais por Conta no montante de 3.770,14€ a deduzir à coleta a pagar. A retenção do imposto sobre os rendimentos, em dívida a 31/12/2020, diz respeito às retenções das faturas-recibos dos serviços prestados pelos Veterinários em regime de Trabalhador Independente.

Em 2019 foi solicitado um reembolso de IVA de 50.000€ o qual sofreu uma inspeção da AT. Em 2020 foi recebido parte desse reembolso no montante de 27.921,72€

14.2 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos		
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 591,60	455,16
Total	1 591,60	455,16
Passivos		
Rendimentos a reconhecer		
Total	0,00	0,00

Em 2020 foram diferidos gastos com seguros de 2020 mas a produzirem efeitos em 2021.

14.3 Fundos Patrimoniais

Na rubrica de Fundos patrimoniais verificamos que os movimentos ocorridos em 2020 resultam da aplicação do Resultado Líquido de 2019 no montante de 3.718,39€, conforme ata de aprovação de resultados e do aumento no montante de 1.400€ nos fundos.

	31/12/2020	31/12/2019
Reservas Estatutárias	19 810,00	19 810,00
Reservas legais	0,00	0,00
Resultados Transitados	129 791,89	12 891,05
Resultado líquido do período	50 557,13	6 900,84
Total	200 159,02	149 601,89

14.4 -Divulgações exigidas por diplomas legais

O direção informa que a Associação não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Nos termos do artigo 210.o do Código Contributivo, publicado pela Lei n.o 110/2009, de 16 de setembro, a direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14.5 -Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras do período.

14.6 - Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Assembleia Geral com o Parecer do Conselho Fiscal.

Baleizão, 31 de Maio de 2021

Presidente da Direção | João Pedro Cascalheira

Vice Presidente | Sandra Bagulho

Secretária | Maria Gertrudes Passinhas

Tesoureiro | Nuno Catarino

Vogal da Direção | Joana Romeiro



Centro Social
Nossa Senhora da Graça